Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 7E9F-65A2-6E85-D7C5.

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 830/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE	**:**	**CASA DA PROVIDÊNCIA**
DATA	**:**	16/09/25
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	Nº 19/23 – Proc. Adm. nº 21.116/25
APOSTILAMENTO	**:**	Nº 830/23 - 9

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA,** brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Av. Conceição, nº 1.728, Vila Maria, CEP: 13.335-345, Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: financeiro@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o 9º termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Bárbara de Almeida Ferraz), firmado em 19/12/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o quadro de funcionários do Plano de Trabalho 2025, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 182 de 18/08/2025, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 21116/2025, para inclusão de mais 01(uma) cozinheira.

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.3. Os efeitos deste APOSTILAMENTO retroagirão à 01/08/25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de APOSTILAMENTO.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 16 de setembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

Gestores:

Joao Wilson Godoi Junior

Rosana Satiko Sassaki

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Lucelaine Borges Zampolin

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 7E9F-65A2-6E85-D7C5.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 7E9F-65A2-6E85-D7C5.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDIVILSON CARDOSO RAFAETA	19688624802	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital